



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 172/2014
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014**

*DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2014, (44ª
FESTA DO VAQUEIRO), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Será considerado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal o expediente de trabalho do dia **26 de setembro do ano em curso (sexta-feira)**, face às comemorações alusivas a **44ª FESTA DO VAQUEIRO**.

Art. 2º - Ficam excluídos da aplicação deste artigo os serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza ou característica especial, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2014.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL